

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI) /
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS (ABIQUIFI)

PLANO DE TRABALHO

PROJETO**DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (PI) PARA O USO ESTRATÉGICO DO SISTEMA, NO SETOR DA INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS.**

Unidade Executora	Pelo INPI Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Propriedade Industrial, Negócios e Inovação (CGDI) Pela ABIQUIFI Gestão Administrativa e Financeira
Identificação dos responsáveis pelo projeto	Pelo INPI Maria Eugenia Gallotti – Gerente Cristiana Freitas – Fiscal Pela ABIQUIFI Flavia Caixeta Albuquerque – Gerente Vanessa Aparecida Alves de Souza– Fiscal
Prazo de vigência	24 meses
Recursos Financeiros	Sem repasses

Objetivos Gerais

Cooperação técnica dos participes no tocante às atividades de disseminação da cultura de inovação e proteção da propriedade industrial no setor de insumos farmacêuticos, mais precisamente, a disseminação, capacitação, participação em eventos e conscientização das empresas do setor da proteção de seus ativos de propriedade industrial, no INPI.

Objetivos Específicos

1. A participação do INPI no “Curso de Precificação de Tecnologia” e em atividades do programa “Inovação Radical”, organizado pela ABIQUIFI;
2. Troca de experiências nos temas de “valoração de ativos de PI” e de “precificação de ativos de PI”;
3. A participação do INPI em eventos da ABIQUIFI, em especial, na BIO CONVENTION, na forma de palestras e tirando dúvidas dos participantes;
4. A participação de startups selecionadas pela ABIQUIFI em evento organizado pelo INPI sobre startups, relatando experiências e casos de sucesso relacionados à propriedade industrial;
5. Mentorias para startups selecionadas pela ABIQUIFI, em temas como patentes, marcas, PCT e Protocolo de Madri; e

6. Apoio conjunto em ações que objetivam a promoção da PI no Brasil, como a inclusão de cláusulas de PI em editais de fomento à pesquisa.

Justificativa

O INPI e a Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Propriedade Industrial, Negócios e Inovação

O INPI é uma autarquia criada pela Lei 5.648, de 11 de dezembro de 1970. O artigo 2º da mencionada lei, com redação dada pela Lei 9.279, de 14 de maio de 1996, menciona que uma das finalidades do instituto é a execução de normas que regulam a Propriedade Industrial, tendo em vista a sua função social, econômica, jurídica e técnica, bem como pronunciar-se quanto à conveniência de assinatura, ratificação e denúncia de convenções, tratados, convênios e acordos sobre Propriedade Industrial.

A CGDI é responsável pela promoção pública da propriedade industrial, tendo como principal linha de atuação o fomento à criação de ativos econômicos, derivados do conhecimento e inventividade, em PI monetizável. Conta com unidades regionais inseridas nos principais ecossistemas de inovação do Brasil.

No ano de 2023, foram definidos pré-requisitos para formalização de instrumentos de cooperação técnica, podendo ser citados, em relação a esta cooperação técnica com a ABIQUIFI, os seguintes: a adequação às diretrizes constantes da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI) e demais políticas públicas relativas à propriedade intelectual e inovação, a aderência aos Objetivos constantes do Planejamento Estratégico INPI 2023-2026 e a relevância e representatividade dos parceiros no contexto nacional ou regional de inovação, com destaque para sua capacidade de transbordamento e multiplicação em benefício dos ecossistemas de inovação atingidos.

No Plano de Ação de 2025 foram definidos 29 Indicadores Estratégicos e 48 Iniciativas Estratégicas. Dentre os objetivos estratégicos do Instituto, relacionado a essa cooperação, destaca-se o de número “2” (Promover a cultura e o uso estratégico da propriedade industrial para a competitividade, a inovação e o desenvolvimento do Brasil), que se relaciona com este instrumento, já que o programa “Nova Indústria Brasil” tem a missão “02” (Complexo econômico industrial da saúde resiliente para reduzir as vulnerabilidades do SUS e ampliar o acesso à saúde) e a ABIQUIFI participa, de forma evidente e concreta, desse objetivo.

O papel do INPI na Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual

Em reunião plenária de 23/09/2019, o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI) constituiu um Grupo Técnico específico para construção de uma Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI). O Grupo conta com a participação de ministérios e outras entidades, como o INPI e o Sebrae.

O principal objetivo da ENPI é alcançar um sistema de Propriedade Intelectual efetivo e equilibrado, que seja amplamente utilizado e que incentive criatividade, investimentos em inovação e acesso ao conhecimento, visando o aumento da competitividade e o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

O eixo “01” da Estratégia (PI para a Competitividade e o Desenvolvimento) fala em “fomentar a geração e o uso estratégico da propriedade intelectual em prol do interesse nacional para a promoção da competitividade e do desenvolvimento de negócios no Brasil e no mundo”, através de ações direcionadas à agregação de valor de PI aos bens, serviços e processos, e suas ações tem como objetivo:

1. Estimular o uso da informação de PI como ferramenta estratégica para nortear pesquisas, desenvolvimentos, inovações, negócios e geração de ativos de PI;
2. Fortalecer o desenvolvimento de estratégias de PI em empresas;
3. Incluir PI em programas de fomento, investimentos e crédito para empresas e modernizar os instrumentos existentes;
4. Promover o desenvolvimento regional através da geração e exploração da PI;
5. Alavancar oportunidades de negócio e de criação de novas empresas com base em transferência de tecnologia de ICTs; e
6. Promover a aproximação com os usuários.

Também podemos destacar o eixo “02” da Estratégia (Disseminação, Formação e Capacitação em PI), busca promover ações de disseminação da cultura de PI entre agentes econômicos, consumidores, comunidade acadêmica e a sociedade em geral, com o propósito de tornar o sistema e suas ferramentas conhecidas para inventores, criadores, cientistas e empresários, bem como formar e capacitar profissionais de diversas áreas no tema. Os objetivos dessas ações são:

1. Ampliar a consciência pública sobre os benefícios econômicos, sociais e culturais dos direitos de PI entre todos os setores da sociedade.
2. Criar ambiente propício para divulgar importância dos direitos de PI;
3. Viabilizar o acesso amigável e unificado de informações relevantes sobre Propriedade Intelectual; e
4. Capacitar os diversos atores do Sistema Nacional de Propriedade Intelectual e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Esse acordo de cooperação técnica busca atender o disposto na Estratégia Nacional de Propriedade Industrial, na forma de capacitação dos atores do sistema nacional de inovação, mais precisamente, no setor da indústria voltado para os insumos farmacêuticos e, também, aproveitar a especialização desse setor na temática para promover, para servidores do INPI, qualificação e capacitação neste setor, reconhecidamente inovador.

O Programa de Inovação Radical da ABIQUIFI

A Associação Brasileira da Indústria de Insumos Farmacêuticos (ABIQUIFI), entidade sem fins lucrativos, congrega empresas dos setores farmoquímico e de insumos farmacêuticos, produtoras de matérias-primas para medicamentos, cujo objetivo maior é o estímulo à produção de farmoquímicos e insumos farmacêuticos no país, visando o atendimento da indústria farmacêutica brasileira e participando do esforço exportador nacional. Desde 2022, a ABIQUIFI intensificou suas atividades e estratégias com o propósito de impulsionar a pesquisa, desenvolvimento e produção de Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) no país.

O Programa de Inovação Radical da ABIQUIFI busca apoiar startups e empresas nacionais com potencial de liderança no desenvolvimento de novos medicamentos, elevando o Brasil a um patamar de destaque no cenário mundial. A inovação radical, por sua natureza, busca soluções inéditas para doenças ainda desprovidas de tratamento eficaz, como doenças raras, certos tipos de câncer e doenças neurodegenerativas, impactando diretamente na saúde da população e, consequentemente, na qualidade de vida de milhões de pessoas. Isso significa que todo país que investir em inovação radical, também está investindo, na prática, na melhoria da saúde de sua população.

A ABIQUIFI possui um convênio com a APEX Brasil chamado BP&H (*Brazilian Pharma and Health*) através do qual, por mais de uma década sendo renovados a cada 2 anos, a ABIQUIFI se responsabiliza por promover ações em eventos internacionais que promovam as exportações do setor de saúde (farmacêutica focada em saúde humana e animal).

Desde a última renovação, em uma ação inédita, a APEX Brasil conjugou, dentro do mesmo convênio BP&H, as áreas de exportação e investimento demonstrando o interesse em dar suporte a ações que também levem ao aumento de investimento no setor. Nesse sentido, há pouco mais de 7 meses, respondendo à essa demanda, a ABIQUIFI criou o programa Brazil's BEST (*Biotech Ecosystem of Startups*) que intende encontrar, diagnosticar e dar visibilidade a startups de saúde humana e animal que tenham altas chances de atrair investimento de capital estrangeiro.

Considerando os avanços recentes na modernização do Sistema de Inovação Brasileiro, especialmente no que tange à agilidade na análise de patentes e ao fortalecimento da cultura de propriedade intelectual, acreditamos que as ações no Programa de Inovação Radical da ABIQUIFI e programa Brazil's BEST podem ser beneficiadas e potencializadas a partir da cooperação com o INPI, contribuindo para o desenvolvimento do ecossistema trazendo benefícios significativos para impulsionar a inovação radical no País, tais como:

- Aumento do número de pedidos de patentes: O programa estimulará a geração de novas tecnologias e, consequentemente, o aumento do número de pedidos de patentes depositados no INPI, impulsionando a atividade inventiva nacional.
- Qualificação dos pedidos de patentes: Ao promover a capacitação em propriedade intelectual e a interação entre os atores do ecossistema de inovação, o programa contribuirá para a elaboração de pedidos de patentes mais robustos e com maior potencial de sucesso.

- Fortalecimento da cultura de propriedade intelectual: As ações de disseminação de informação e capacitação em propriedade intelectual promovidas pelo programa contribuirão para a consolidação de uma cultura de valorização e proteção da inovação no país, alinhada aos objetivos estratégicos do INPI.
- Internacionalização da inovação brasileira: O programa visa incentivar o desenvolvimento de tecnologias com potencial de mercado global, contribuindo para a internacionalização da inovação brasileira e o reconhecimento do país como um polo gerador de conhecimento.
- Modernização do arcabouço legal de Propriedade intelectual brasileiro.

Resultados Esperados

1. Participação em eventos de mútuo interesse;
2. Capacitação de pessoas, projetos e startups em temática de propriedade industrial; e
3. Apoio às ações que tenham como objetivo a proteção da PI no Brasil.

Descrição e Cronograma das Metas

METAS
<u>OBJETIVO 1:</u> Participar em eventos de mútuo interesse
1.1: Participação do INPI no Curso de Precificação de Tecnologia, organizado pela ABIQUIFI Meta: Participação do INPI, condicionadas à realização do curso Área envolvida: INPI (AECON) // ABIQUIFI Indicador: número de participantes por ano Prazo: até 31 de dezembro de cada ano de vigência
1.2: Participação dos servidores do INPI em atividades do programa “Inovação Radical”, realizado pela ABIQUIFI Meta: 02 participações durante o acordo, condicionadas à realização do curso Área envolvida: INPI (CGDI/AECON/DIRPA) // ABIQUIFI Indicador: Número de servidores capacitados pelo programa Prazo: até 31 de dezembro de cada ano de vigência do acordo
1.3: Participação do INPI em eventos da ABIQUIFI, em especial, na BIO CONVENTION Meta: 02 participações durante o acordo na BIO CONVENTION, condicionadas à realização do evento Área envolvida: INPI (CGDI/DIRPA/CGPAT II) // ABIQUIFI Indicador: quantidade de participações ativas do INPI no evento Prazo: até 31 de dezembro de cada ano de vigência do acordo

<p>1.4: Participação de startups selecionadas pela ABIQUIFI em evento organizado pelo INPI sobre startups</p> <p>Meta: 01 participação em evento durante o acordo</p> <p>Área envolvida: INPI (CGDI) // ABIQUIFI</p> <p>Indicador: participação no evento</p> <p>Prazo: até 31 de dezembro do primeiro ano do acordo</p>
<p><u>OBJETIVO 2:</u> Capacitar pessoas, projetos e startups em temática de propriedade industrial</p>
<p>2.1: Troca de experiência na temática “valorização de ativos de PI” e “precificação de ativos de PI”</p> <p>Meta: 02 eventos realizados, 01 em cada tema, durante o acordo</p> <p>Área envolvida: INPI (AECON) / ABIQUIFI</p> <p>Indicador: Eventos realizados, com lista de presença</p> <p>Prazo: até 31 de dezembro de cada ano de vigência do acordo</p>
<p>2.2: Realizar mentorias sobre Propriedade Industrial para startups selecionadas pela ABIQUIFI</p> <p>Meta: 10 mentorias durante o acordo</p> <p>Área envolvida: INPI (CGDI/COART) // ABIQUIFI</p> <p>Indicador: mentorias de PI realizadas</p> <p>Prazo: até 31 de dezembro de cada ano de vigência do acordo (05 por ano)</p>
<p><u>OBJETIVO 3:</u> Apoiar ações que tenham como objetivo a proteção da PI no Brasil</p>
<p>3.1: Apoio conjunto em iniciativas que visem o primeiro depósito obrigatório no Brasil</p> <p>Meta: sob demanda</p> <p>Área envolvida: INPI (CGDI) / ABIQUIFI</p> <p>Indicador: participação em eventos e/ou apoio a iniciativas que versem sobre o tema</p> <p>Prazo: até 31 de dezembro de cada ano de vigência do acordo</p>
<p>3.2: Apoio conjunto em iniciativas que visem a inclusão de cláusulas de propriedade industrial em editais de fomento à pesquisa</p> <p>Meta: sob demanda</p> <p>Área envolvida: INPI (CGDI) / ABIQUIFI</p> <p>Indicador: participação em eventos e/ou apoio a iniciativas que versem sobre o tema</p> <p>Prazo: até 31 de dezembro de cada ano de vigência do acordo</p>

Classificação das Despesas por Metas

Classificação da Despesa	Custeio
1.1: Participação do INPI no Curso de Precificação de Tecnologia, organizado pela ABIQUIFI	O INPI informará à ABIQUIFI o número de pessoas que possuem interesse em participar do Curso de Precificação. A ABIQUIFI, dentro de suas possibilidades, informará quantas cortesias poderá fornecer para participação de servidores do INPI; fora do número de cortesias, dependerá de decisão do INPI e da disponibilidade de recursos.
1.2: Participação dos servidores do INPI em atividades do programa “Inovação Radical”, realizado pela ABIQUIFI	O INPI indicará servidores para realizar as atividades previstas no Programa. O INPI e a ABIQUIFI definirão, em conjunto, o grau de participação e o calendário de participação do INPI no Programa.
1.3: Participação do INPI em eventos da ABIQUIFI, em especial, na BIO CONVENTION	A ABIQUIFI informará a realização da BIO CONVENTION e convidará o INPI para a participação. A participação do INPI no evento estará condicionada a disponibilidade de recursos e a avaliação da conveniência e oportunidade.
1.4: Participação de startups selecionadas pela ABIQUIFI em evento organizado pelo INPI sobre startups	O INPI organizará um evento sobre startups. A ABIQUIFI será responsável por selecionar e indicar startups para participação no evento.
2.1: Troca de experiência na temática “valoração de ativos de PI” e “precificação de ativos de PI”	O INPI e a ABIQUIFI elaborarão, em conjunto, eventos voltados para a matéria. O INPI e a ABIQUIFI definirão, em conjunto, a forma de realização do evento, os participantes e a data de realização. Cada participante ficará responsável pelo pagamento de diárias e passagens de seus servidores, no caso do INPI, e dos convidados, no caso da ABIQUIFI.
2.2: Realizar mentorias sobre Propriedade Industrial para startups selecionadas pela ABIQUIFI	O INPI se responsabilizará pela elaboração do conteúdo da mentoria e pela execução da atividade. A ABIQUIFI ficará responsável pela definição do público-alvo e pela formalização da indicação dos projetos ao INPI.

<p>3.1: Apoio conjunto em iniciativas que visem o primeiro depósito obrigatório no Brasil</p>	<p>Não há despesa relacionada a esta meta.</p>
<p>3.2: Apoio conjunto em iniciativas que visem a inclusão de cláusulas de propriedade industrial em editais de fomento à pesquisa</p>	<p>Não há despesa relacionada a esta meta.</p>